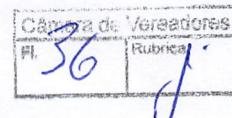




# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



## PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 26/02/2021

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 005/20201 que *"Autoriza o Poder Executivo a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências"*.

### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC, a importância de R\$ 30.000,00 (vinte mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas, mensais, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Os recursos a serem repassados serão destinados à APASC para custear despesas com castrações e primeiros socorros para cães e gatos, prioritariamente, em situação de risco e abandono.

### Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente - Apoio a entidades sem fins lucrativos - Contribuições.

Além disso, não há a necessidade da estimativa do impacto orçamentário-financeiro tendo em vista que tal despesa encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual.

### Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 005/2021.

  
Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC-RS 99072